



Porto Energy  
Hub

PEH Policy Brief 2024

# **Autoconsumo de energia individual e coletivo**



This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under grant agreement No 101033708

**No dia 6 de fevereiro foi publicado, no Jornal Oficial da União Europeia, o Parecer do Comité Económico e Social Europeu (C/2024/873) relativo ao “Autoconsumo de energia individual e coletivo enquanto fator favorável à transição ecológica e energética e ao equilíbrio económico e social”.**

As políticas públicas destinadas a promover o autoconsumo de energia, tanto individual como coletivo, desempenham um papel fundamental na implementação da estratégia de transição energética.

Neste âmbito, o Comité Económico e Social Europeu (CESE) vem destacar a importância de colocar os cidadãos – diga-se, os consumidores – no centro do debate sobre o autoconsumo e a autoprodução de energia, enfatizando o seu papel na transição ecológica e energética.

O CESE começa por identificar algumas dificuldades enfrentadas pelos modelos existentes de autoconsumo de energia. Aponta, por exemplo, o desafio de alinhar a curva de consumo e a curva de produção de energia. Em concreto, a curva de consumo, que se refere ao padrão de consumo de energia por parte de um consumidor ou de uma comunidade, é mais “elevada” durante certos períodos do dia (os “picos de procura”) e mais baixa noutros período (como o período da noite). Da mesma forma, a curva de produção é influenciada por fatores naturais, como a disponibilidade de luz solar ou a velocidade do vento, resultando em momentos de maior ou menor produção de energia. Ora, gerir a discrepância entre as duas curvas, ou seja, entre os períodos de maior consumo e os de maior produção de energia, torna-se um desafio.

Assim, neste âmbito, o **Comité aponta três soluções:**

- **Adaptar o consumo**, “deslocando” atividades de baixo consumo para períodos de alta produção de energia renovável. É dado o exemplo de programar o uso de aparelhos domésticos de elevado consumo para funcionar durante os períodos de alta produção de energia renovável;
- **Armazenar** uma parte dos excedentes da energia produzida não consumida, com o objetivo de a utilizar num período de menor





produção;

- A União Europeia promover a **permissão do consumo** de eletricidade produzida **fora da proximidade imediata** da instalação de autoprodução individual ou coletiva.

Relativamente ao autoconsumo coletivo, baseado no princípio das chaves de repartição, que permite a distribuição da produção de energia de forma proporcional ao consumo de cada participante ao longo tempo, o CESE aponta também alguns inconvenientes, designadamente o facto de os consumidores poderem ser tentados a aumentar o consumo para a aumentar a sua quota de autoconsumo. No entanto, sublinha o CESE que este risco pode ser apaziguado pela **criação de uma pessoa coletiva organizada** responsável por decidir sobre a escolha da chave de repartição e por transmiti-la ao gestor da rede.

O CESE observa, ainda, que a complexidade do autoconsumo advém do facto de envolver a produção e o consumo de energia dentro de uma mesma entidade – da mesma pessoa jurídica –, o que resulta numa **dificuldade acrescida na regulamentação**.

Ademais, nota uma falta de correlação entre as tarifas de energia elétrica, que geralmente variam ao longo do dia, e os padrões de produção de energias renováveis, bem como o seu impacto ambiental. Nestes termos, sublinha a **necessidade de revisão das políticas tarifárias**.

No âmbito do seu parecer, o CESE desenvolve, em particular, algumas contingências que o setor fotovoltaico enfrenta. Refere, por exemplo:

- A localização geográfica, que influencia a quantidade de exposição solar que cada região recebe, afetando, assim, a escolha da potência e do tipo de instalação fotovoltaica e a sua orientação, que por sua vez afeta a vida útil dos painéis solares;
- Condicionalismos técnicos e regulamentares, que limitam a instalação de painéis fotovoltaicos;
- Os custos financeiros, designadamente no que diz respeito ao





armazenamento, que representa um custo entre 50 e 80 mil milhões de euros por cada TWh armazenado, no caso de armazenamento intra-anual ou sazonal para satisfazer as necessidades de equilíbrio.

O CESE sublinha, ainda, que o autoconsumo coloca em causa alguns dos fundamentos do transporte de eletricidade, designadamente:

- O princípio da tarifa denominado “selo postal”, segundo o qual há um custo fixo independentemente da distância entre o local onde a energia é produzida e onde é consumida. Ora, o crescimento do autoconsumo conduz à necessidade de ajuste das tarifas de transporte de energia com vista a refletir a distância real percorrida pela eletricidade, afastando-se, assim, o princípio de custo fixo.
- O risco de levar os operadores de rede a perdas de receitas. De facto, quando a procura por eletricidade é elevada, os consumidores podem precisar de recorrer à rede elétrica para satisfazerem as suas necessidades, o que pode sobrecarregar a rede, especialmente em áreas onde a infraestrutura não foi projetada para lidar com altos picos de procura. Consequentemente, os operadores de rede de energia podem enfrentar a dificuldade acrescida de manter e atualizar a infraestrutura da rede elétrica, de forma a conseguirem lidar com esses picos de procura e garantir a confiabilidade do fornecimento de eletricidade. Estes investimentos adicionais podem exigir recursos financeiros substanciais por parte dos operadores.

Por fim, o CESE sublinha o papel dos órgãos de poder local e regional na promoção do desenvolvimento de projetos de “autoconsumo coletivo alargado”. Para tal, e com base nos pontos apresentados no parecer, o CESE enfatiza a “necessidade de estabilizar o quadro regulamentar, de rever incentivos financeiros, assegurar a isenção fiscal, e contribuir para o custo de rede da energia consumida, não penalizar as baixas taxas de autoprodução, reforçar a confiança nos setores de energia fotovoltaica e eólica, permitir a





revenda de excedentes no mercado da eletricidade e permitir ligações entre o autoconsumo individual e coletivo”.

# Eficiência Energética para todos.

